Anno de 1842. Sabbado 5 de Novembro. Anno XVIII. N. 259.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.° , 11, e 21.
Boa-vista e Flores 13 e 8. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

31 Seg. jejum s. Quintino M. Aud. do J. de D. da 2. v.
1 Terç. ✠ Festa de todos os Santos.
2 Quart. Commemoração dos defuntos.
3 Quint. s. Malaquias B. Aud do juiz de D. da 2. v.
4 Sext. s. Carlos Borromeo B Aud. do J. de D. da 1.ª v.
5 Sab. s. Zacarias, e s. Izabel Paes de s. J. Bap: Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
6 Dom. s. Severo B M.

Preamar do dia 5 de Novembro.
1.° a 6 horas e 54 m. da manhã.
2.° a 7 horas e 18 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 4 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres 27 Nominal.
» » Paris 350 reis p. franco.
» » Lisboa 100 por 100 de premio.
Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.

	compra	venda.
Ouro - Moeda de 6,400 V.	15,200	15,220
» » » N.	15,000	15,200
» » de 4,000	8,200	8,220
Prata - Patacões	1,740	1,760
» Pesos Columnares	1,740	1,760
» dito Mexicanos	1,740	1,760
» miuda	1,620	1,640

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Lua Nova a 2 -- á 1 hora e 49 m. da tard.
Quart. cresc. a 9 -- ás 10 horas e 57 m. da tard.
Lua cheia a 18 -- á 1 hora e 10 m. da manh.
Quart. ming. a 25 -- ás 6 horas e 42 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DO PASSADO.

Officio — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, remettendo copia do contracto, feito pela presidencia com Pierre André Marie Rigaire , para praticar nos engenhos , que lhe forem designados , o methodo , que mais conveniente lhe parecer para melhorar o fabrico do assucar de canna.

Dito — Ao mesmo, ordenando, que mande pagar ao contractado a quantia de 600$ rs. por conta do seu ordenado de 4:000 reis.

Circular — Aos delegados dos differentes termos da provincia , determinando que d'ora em diante se dirijão ao chefe de policia sobre tudo , que for objecto policial , e tambem ácerca do recrutamento ; salvo somente o caso de achar-se elle fóra d'esta capital.

Portaria — Nomeando ao major graduado , commandante da sexta companhia do batalhão de infantaria da guarda nacional destacado , Luiz Antonio Alves Mascarenhas , instructor parcial do quarto batalhão da guarda nacional do municipio do Recife. = Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda , e ao commandante superior da guarda nacional d'este municipio esta nomeação, e a dispensa do referido lugar d'inspector , concedida á Caetano Quintino Galhardo , 3 commandante do corpo de policia : á cujo commandante geral participou se a dita dispensa para lh'a fazer constar.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda , ordenando , que mande pagar os soldos , e mais vencimentos do destacamento de cavallaria da guarda nacional da Boa-Vista do mez de setembro ultimo , ávista da relação , que lhe remette , assignada pelo capitão Pacifico Lopes de Siqueira ; assim como adiantar-lhe os dos mezes de outubro , novembro , e dezembro : e que entregue a importancia de tudo ao tenente Francisco Salustiano Granja. = Communicou-se ao delegado de termo da Boa-Vista , recommendando-se-lhe , que determinasse ao commandante do citado destamento, organisasse mensalmente os prets , relações de alterações , e recibos , conforme os modelos , que lhe enviara , tirando para cada praça os vencimentos constantes da nota , que tambem se lhe remettia ; assim como , que , promptos estes papeis , os encaminhasse ao commandante das armas , para este os transmittir á thesouraria , como se pratica com os outros destacamentos.

Dito — Ao delegado do termo de Garanhuns , ordenando , que mande organisar , e remetta á Presidencia , para resolver a respeito , o orçamento da despesa , que se poderá fazer com as obras necessarias na casa , que propõe para quartel do destacamento d'aquelle termo , e com a factura das guaritas para as sentinellas da respectiva cadeia.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra , determinando que mande apromptar as escovinhas com agulhetas , que faltarão para completar a requisição do Exm. Presidendo Rio Grande do Norte , que em officio de 29 de Agosto p. p. declara haverem sido recebidas somente 150.

Dita — Ao inspector do arsenal de marinha , ordenando , que remetta a secretaria da provincia a conta dos objectos , ultimamente enviados para o brigue escuna = Fidelidade = , estacionado no Ceará , constantes dos pedidos , que acompanharão a portaria da presidencia de 10 do corrente outubro.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente , dizendo-lhe, em vista do aviso da repartição da guerra de 28 de setembro ultimo , que na guarnição desta provincia não existe o capitão de artilharia Joze Maria dos Prazeres ; mas sim o capitão Joze de Oliveira dos Prazeres , que hoje se acha reformado em major.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento do alferes Joze Bernardo Fernandes Gama , que supplicava ao Soberano a antiguidade de 27 de abril de 1823 , data da proposta que o elevou a alferes , o posto de tenente para o estado maior com antiguidade de 2 de dezembro de 1839 , e o lugar de vice-director do arsenal de guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe com informação a supplica , que a S. M. I. dirigira o ex-soldado do extincto regimento de artilharia de linha Roberto Antonio de Oliveira , que achando-se em idade avançada , doente , e impossibilitado de trabalhar para a sua sustentação , e de sua familia , e pedia a graça de ser reformado com os respectivos vencimentos, não só em attenção ao seo estado , como por ter no serviço do exercito dous filhos , sendo um segundo sargento , e outro cabo de esquadra do terceiro batalhão de artilharia a pé.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , transmittindo-lhe informado o requerimento do alferes J. L. L. de Albuquerque , que pedia 30 dias de licença para ir a Parahiba tractar de seus negocios , e conduzir sua familia para esta provincia.

Dito – Ao mesmo Exm. Snr. , significando-lhe em resposta ao seu officio de 24 do corrente ; e em face do aviso da repartição da guerra de 29 de setembro , que nos corpos da guarnição desta provincia existião dous segundos tenentes com o nome de João Marinho , bem que seus cognomes difirissem , a saber no terceiro batalhão de artilharia a pé, o segundo tenente João Marinho Cavalcante de Albuquerque (hole primeiro tenente) , e na companhia de artifices o segundo tenente João marinho Paes Barreto.

Dito — Ao major commandante interino do quarto batalhão da guarda nacional deste municipio , exigindo a relação, e mappas pedidos em março deste anno , afim de se concluir a inspecção ordenada pelo Exm. Snr. Presidente , lembrando que a estação era a mais propicia para este serviço.

No mesmo sentido se officiou ao commandante interino do 6. batalhão.

Dito — Ao major chefe interino do primeiro batalhão , significando-lhe, que na manhãa do dia 3 do vindouro mez , teria lugar a inspecção da primeira , e segunda companhias do oitavo batalhão , e no dia immediato , a da terceira e quarta, devendo por tanto mandar depositar o archivo na secretaria militar.

EXTERIOR.

INGLATERRA.

LONDRES, 5 DE SETEMBRO DE 1842.

As noticias da India recebidas pelo ultimo correio são notaveis principalmente pela resolução que se diz formada pelo Governador Geral de retirar as tropas do theatro da guerra , resolução que fora superfluo dizer que tem causado espanto e desanimo no publico Angulo-Indiano , assim como na imprensa d'este paiz. Assevera-se que havia expedido ordens ao general Pollock para voltar immediatamente quando tivesse soccorrido a força de Jellalad ; mas que contra isto tinha aquelle general representado , aconselhando uma retirada menos precitada do paiz , ou mesmo uma avançada de Candahar sobre Cabul de acordo com o general Nott. No entretanto , annuncia-se que as suas tropas soffririão do calor , e tornavão-se cada vez mais descontentes pela inação. Esta tinha igualmente dado a Akhbar Khan occasião de por em segura custodia os seus prisioneiros Inglezes a alguma distancia de Cabul , e de apossar-se da Bala Hissar. Comtudo , corria um boato para effeito muito contrario sobre este ponto , que Akhbar Khan tendo sido induzido por Futteh Jung a entrar na Bala Hissar , foi alli detido em prisão. Foi uma falsa noticia espalhada pelos Walnees perto de Jellalabad , mas parece não ter sido confirmada. O general Nott tinha ganhado ulterior vantagem sobre as forças Affghans sob o commando de Ukhbar Khan. O Khan tinha avançado sobre Candahar com 8,000 homens , quando o general Nott , observando as suas posições, mandou dous regimentos nacionaes, com o 41.° de Sua Magestade , e peças de Anderson para attaca-los ; sendo o resultado que o inimigo foi rechaçado das eminencias que occupava , e Mahomed Atta , um dos seus chefes mais importantes foi morto. Todavia , não se póde deixar de lastimar que a victoria fosse impedida de ser mais decisiva por falta de cavallaria porqne isto obstou á persecuição.

Kelat-i-Ghilzie foi desmantelada pelo coronel Wymer , e são estes todos os successos que tem assignalado o progresso dos acontecimentos desde as anteriores noticias. Nada se sabe a respeito da sorte do coronel Palmer e seus officiaes.

O projecto que havia mais importante, era a formação d'um exercito de reserva montando a 20,000 homens , o qual devia ser posto debaixo do commando de Sir Jasper Nicoll , e occupar Sirhind.

O numero das tropas Inglezas em Affghanistan e sua immediata visinhança é de 25,000 homens , exercito certamente bastante forte para exigir retribuição do inimigo , se estivesse debaixo de habil commando ; porem não se póde mais negar o facto , que a honra Ingleza está por reparar n'aquella parte ; seja qual for a causa , parece-nos comtudo claramente que apenas um dos chefes militares empregados tem realisados as esperanças que se devia depositar na sciencia militar dos Inglezes. Não fallamos do valor pessoal ; mas d'aquella pericia e conhecimento da guerra a que devemos toda a India.

A mesma observação se applica mais essencialmente á China de cuja parte só ha noticia da mortandade addicional de milhares de Chinezes , sem o allivio d'uma só esperança de conclusão da lucta , antes com á perspectiva de ser ella interminavelmente procrastinada. O Imperador fugio para a Tartaria , aconselhando sómente aos seus subditos que perseverem na sua resistencia ás nossas exigencias. Do Commissario Lin com a sua compensação em dinheiro não ha uma palavra , e a não ser a matança da miseravel canalha a que se allude , as cousas estavão absolutamente tão estacionarias quanto o terião estado sob a direcção do mulheril Elliot. Comtudo , dizia-se ser da intenção do Plenipotenciario avançar para o norte , e começar com ardor ás operações ; logo que tivessem chegado as tropas auxiliarss que se esperava. Por esta razão a seguinte fornada de noticias póde ser esperada com anxiedade ; mas que se acabar em nada ? — havemos de seguir ainda um systema de mortandade sem algum arranjo diplomatico decisivo e efficaz ?

Voltando outra vez á India é de notar que ao menos se conservava uma apparencia de tranquillidade , á excepção de Bundelkund. Era alli necessaria a presença das tropas , e conseguintementa estavão para ser expedidos 5,000 homens a fim de intimidar os desaffectos. As folhas Indianas são quasi unanimes na expressão da sua opinião relativamente á evacuação de Affaghanistan nas actuaes circunstancias. O « Amigo da India , » cuja moderação em todos os tempos , e cuja forte sympathia com os direitos dos injuriados são bem conhecidas , pergunto , « Se a nossa retirada d'um paiz onde os nossos enviados tem sido assassinados , e as nossas tropas mutiladas sem fazermos um esforço por recuperar a nossa honra , se deve julgar um procedimento varonil e nobre , que outra inducção podemos tirar , senão que está chegado ao seu termo o nosso imperio Indiatico ? » Com effeito , na India onde a questão da retirada ou da volta deve de ser clara e perfeitamente entendida , as unicas pessoas que não instão pela continuação da guerra , são os civilistas reciosos de que as suas algibeiras sejão incommodadas na falta do mingoado pagamento , e alguns sordidos traficantes cobiçosos de continuar na Asia central um mesquinho escambio. Com estas excepções toda a gente Ingleza na India se empenha em dar uma solução honrosa ao negocio, considerando-o como temos feito desde o principio como a « sine qua non » do nosso dominio nas provincias Orientaes. A formação do exercito de reserva em Sirhind tem originado algumas especulações nos animos dos militares , a que alludiremos n'outra occasião. A allusão ao Punjaub é por conseguinte entre estas assumpto de grande delicadeza. Nada haverá mais singular nos annaes das nossas conquistas Orientaes do que o facto de ficar sendo o Punjaub territorio independente do poder Britannico ; isto é , se Affghanistan cahir diante das nossas armas. Diz-se comtudo que os Sheiks são a nosso favor ; sete mil das suas tropas estavão em Jellalabad , o que se pensava que facilitaria o progresso do General Pollock para Cabul.

Deveriamos ter dito que Sir Hugh Gough devia ser soccorrido na China por Lord Saltoun , e que o plano de Pottinger era avançar sobre Pekin sem demora. Havia um boato ainda não confirmrdo de que Hong Chou Foo tinha sido tomada , e que a embocadura do grande canal estava em suas mãos. Por tanto , talvez que as proximas futuras noticias deem as cousas por decedidas.

(Morning Advertiser.)

Nas folhas de Pariz pouca cousa ha que mereça noticia.

A mór parte dos contemporaneos Francezes se abstem de commentar as ultimas noticias da India e China. Todavia, um jornal, o Nacional, parece não conhecer limites , porque dá expansão a toda a sua amarga animosidade contra a Inglaterra. Não satisfeito de fazer o quadro mais exagerado do estado das cousas expressa não só a sua firme persuasão , mas a sua ardente esperança de que o poder e grandeza da Inglaterra estão prestes a desapparecer. Depois prediz a retirada das forças Britanicas da China assim como do Affghanistan , e acrescenta : —« Esta retirada será o signal immedialo da ruina ; mas é um facto historico que nenhum conquistador jámais permaneceo por muito tempo depois de haver dado um passo retrogrado. Se considerarmos quantos mercados se fechão nas outras partes do mundo contra esta potencia (a Inglaterra), que é organisada para viver só do monopolio, e cujo melhoramento é impedido por calamidades domesticas , e embaraços na politica externa , ser-nos-ha licito esperar que n'esta occasião a Inglaterra não formará excepção á lei commum » (Idem.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Ha alguns dias á esta parte que o Diario — novo nos attaca obstinadamente e dir-se-hia que nos desafia impavido a descer á uma lice de honra. Eis-nos pois no circo , como elle

parece desejar ; e desta vez regosije-se o Novo diario, que não são os *communicados* que lhe respondem , mas he o DIARIO DE PERNAMBUCO que se lhe dirige em pessoa.

Pergunta-nos a folha moça quaes são os nossos principios, e exige em fim de nós uma profissão de fé. Vamos satisfazer sem demora a uma e outra cousa , mas antes de entrarmos em materia , queira permittir-nos a folha , que lhe dirijamos tambem uma pergunta. O Diario-novo que nos falla de principios , pensará acaso ter-nos dado os seus ? Tomará elle por uma profissão de fé as sediças banalidades que nos appresenta ? Tomará elle por principios , que convem discutir , os farrapos velhos , disparatados e maljuntos que hão successivamente ornado as suas columnas , e que nós sabemos de cór , por que todas as opposições as tem repetido e repisado cem vezes, em todos os paizes constitucionaes , desde que se inventarão constituições ? De certo , se todas as suas opiniões se resumissem nas vagas generalidades em que elle se refocila , nós não teriamos com o Diario-novo cousa alguma a discutir. Elle ama de coração a felicidade do paiz; mas pensará elle que nós a não desejamos tão vivamente ? O Diario-novo ancia pela tranquilidade publica ; mas accusar-nos-ha elle de não sermos seus partidarios ? O Diario-novo professa sincera devoção pelas leis do Estado; mas receiará elle, que nós as não respeitemos tauto ? Porém quando depois destes lugares communs, em vez de passar a principios mais positivos e mais immediatos , em lugar de nos indicar os meios que possue de realisar os seus bellos desejos , o Diario-novo se agarra à essas subtilezas negativas que hão composto o cathalogo politico de todas as opposições passadas ; quando se contenta com dizer-nos, que as cousas vão mal , sem nos revelar por que , e sem nos indicar o caminho dos melhoramentos reaes , julgamos-nos nós com pleno direito de induzir , ou que o D-n. de malicioso nos occulta os seus principios , ou que o D-n. com effeito não tem principios. E por certo elle nos dá uma bella occasião de lhe retribuirmos as accusações que nos suscita , e de lhe dizermos talvez com verdade , que obra desta maneira por que espera saber, qual será o partido que triumpha, afim de se collocar do lado do vencedor , mas nós regeitamos os attaques pessoaes deste genero, preferimos acreditar na boa fé do D-n., e pensar antes que se as suas opiniões se formulão com tão pouca luz, provém isso da fraqueza da sua sciencia politica

Porém pela nossa parte, nós seremos mais explicativos , e lhe revelaremos todo o nosso pensamento.

A historia do paiz ha hoje 20 annos , a historia das nações além do oceano , nos tem dado , e dão cada dia mũi severas e uteis lições. Que resultados hão ahi produzidos as lutas politicas , as contestações e as intrigas dos partidos ? A que nos tem conduzido essas ambições pessoaes que empenhão em redor do poder um combate encarniçado para se apossarem delle successivamente ? Que bons feitos nos tem trazido os diversos ministerios que tem successivamente occupado o poder , e que bem de pressa se tem esquecido das palavras occas e vasias , de que se servirão para subir ao posto , ou que incessantemente attacados por facções inimigas não tem podido levar á effeito os seus bons desejos? Que resultados ? A discordia, e o antagonismo mais e mais profundo dos interesses , traduzindo-se nas massas por um funesto pendor de guerra. A que nos tem ella conduzido ? — A expulsar e a proscrever um principe , cuja memoria augusta he hoje reverenciada por todos os partidos ; — um principe a quem nós devemos nacionalidade e independencia , e que professava pelas instituições livres que nos havia dado , um respeito e amor bem sinceros. Que bons feitos nos tem trazido ? — Nenhum : absolutamente nenhum. O bem ser das massas , o exame das verdadeiras condições de progresso do paiz, a solução das questões graves e difficeis que o nosso estado social particular nos ordena que resolvamos antes de tudo , sob pena de retrogradarmos e de nos perdermos , tudo isso ha ficado de fóra , nas especulações dos nossos advogados parlamentares : as questões vitaes hão sido desprezadas , o deploravel estado das nossas finanças ; o decahimento da nossa agricultura ; a ausencia de toda a industria nacional , não tem attrahido de sorte alguma a attenção dos nossos Lycurgos e de nossos Solons palradores : a organisação do trabalho , a colonisação, a substituição de populações livres em lugar de rebanhos d'escravos na agricultura e na industria, por todas essas necessidades imperiosas ha passado a politica, sem ao menos se dignar encara-las com repouso.

Da contemplação destes factos , e do estudo das suas causas , resultão em nosso espirito convicções profundas e racionaes , que felizmente existem por desenvolver no espirito do povo , e que nós não cessaremos de reproduzir debaixo de todas as suas formas, e com toda a força de logica , que lhe he propria. Vamos aqui ennuncia-las em poucas palavras.

Nós cremos que as lutas politicas são vãs e funestas : que estes combates desesperados , que se travão por causa d'alguns principios subtis nas altas regiões parlamentares , não tem outra utilidade senão para aquelles que delles se servem afim de galgar ao poder, e que mui pouco importão ás verdadeiras necessidades do povo.

Cremos que as ideias d'absolutismo hão sido radicalmente destruidas no mundo , pela philosophia do seculo passado , e que não devemos por isso ter medo de que ellas renasção ; e posto que nos pareça conveniente velar com cuidado na marcha de um governo que podesse ser tão desintelligente , e conhecer tão pouco a epoca , que quizesse sonhar com invasões impossiveis , nós julgamos, que he inutil e perigoso haver quem hoje faça de cerbero , com palavras rancorosas , com desconfianças exageradas , com attaques sem fim ás portas de nossas liberdades publicas , que nenhum poder ha hoje na terra que tente força-las.

Cremos que a ordem e a liberdade, a estabilidade e o progresso , são imperiosamente necessarios; que são dous grandes factos, sem os quaes os povos não podem gozar d'uma vida completa ; mas não pensamos que a liberdade seja tão amiudadamente ameaçada , como dizem ; e se os governos são tantas vezes obrigados a impor-lhe entraves , á vista das necessidades urgentes da ordem e da paz , nem porisso nós encaramos estas duas condições vitaes como antagonistas ; antes cremos ao contrario, que a ordem absoluta e a liberdade perfeita não podem se realisar uma sem a outra : somente , como antes de tudo convem que haja estabilidade; como a ordem he imperiosamente necessaria , antes de tudo , para realisar praticamente o que a liberdade exige , tudo quanto tender á ordem , tudo quanto tiver a ordem por alvo , possuirá necessariamente a nossa sympathia e os nossos votos.

Sabemos que todas as cousas estão longe de caminhar bem neste mundo ; que no nosso paiz , sobretudo, existem males bem graves: sabemos que a segurança individual he muitas vezes ameaçada , que os costumes ainda cheirão á barbarie longe dos grandes centros habitados : sabemos que ao trabalho não ha quem dê honra ; que á agricultura faltão-lhe braços; que a industria he nulla; que a questão da escravatura pode pôr-nos ás bordas do abismo ; que nós habitamos uma vasta região , a mais rica e mais fertil do globo, que deperece em nossas mãos ; porém não iremos demandar o melhoramento , que o nosso estado reclama , nem a solução que esses problemas exigem , á politica , que só se importaria de os envenenar sem os resolver ; antes passando para o terreno mais pacifico das sciencias economicas e sociaes , acharemos na theoria da organisação do trabalho o poderoso remedio a esses grandes males.

Sabemos , que os interesses estão divididos no paiz , que a luta se patenteia a cada passo , que a immoralidade reina, e que uma incommodidade penosa nos acabrunha ; mas não pensamos tambem , que a divisão dos interesses seja uma lei invariavel , á qual devamos sujeitar-nos ; não pensamos , que o sofrimento seja para sempre a partilha fatal da humanidade ; e sabendo sobre tudo , que o genio das revoluções não he um genio benefico e conciliador ; não invocamos a peleja , para estabelecermos a harmonia e o acordo dos interesses ; antes achamos no poder da associação o principio geral , que deve consummar esse grande resultado.

Sob a influencia destas ideias , prevemos para o paiz uma brilhante carreira; vemos desenvolver-se rapidamente a sua prosperidade material , desenharem-se as estradas , florecer a agricultura , levantar-se a industria , estabelecer-se o credito , circular a vida pelo commercio; e sem nos deixarmos invadir por esse patriotismo estreito que poem as nações em estado d'antagonismo, alegramo-nos com a idea de vêr a nossa patria tomar o lugar que lhe pertence no caminho do progresso.

Taes são os nossos votos , a nossa fé , e os nossos principios. Abandono do terreiro ardente da politica, estudo das questões sociaes, trégoa com as vãs theorias methaphysicas , ensaio e pratica dos melhoramentos positivos, tal he a expressão summaria do nosso pensamento.

Se o D-novo nos quer accompanhar para este terreno , acolhe-lo-hemos com muito prazer ; se elle se acha disposto , no circulo pacifico dos estudos de que acabamos de fallar , a ajudar-nos com os seus conselhos e luzes , ouviremos as suas palavras cheios de mui grande reconhecimento ; mas em quanto o não virmos sair da orbita dos ralhos e das extravagancias communs , deixa-lo-hemos desvairar-se nessa senda tortuosa, em que se quer perder , e contentar-nos-hemos com lhe ir á mão nas palavras , quando por ventura nos parecerem perigosas , a pezar do pouco echo que fazem.

———

COMMUNICADO.

O homem que vive em sociedade deve tributar ás convicções dos outros homens um respeito religioso , ainda mesmo quando repugnem com a sua razão , e que esta o convença que ellas , ou são filhas de preocupações, ou repousam na leviandade com que se examinou a exactidão dos principios que as produziram ; mas este dever tem seus limites. A's convicções alheias (embora erroneas) deve sim tributar-se religioso respeito; porem he em quanto ellas , circunscrevendo a sua influencia nos homens que as defendem , quasi que nem um mal cauzam á sociedade : mas quando , preocupados pelas primeiras impressões que receberam , esses homens esforçam-se para adquerir prœseliytos , e ao mesmo tempo pretendem que seus erros sejam acceitos como dogmas ; então presta-se um serviço á sociedade , quando se combatem essas convicções , ou , fallando mais exactamente , quando se tracta de des preocupar aquelles , que estão por ellas dominados.

O illustrado autor do communicado =S= do Diario de 24 do passado Outubro com essa sua, alias bem deduzida, producção corrobora estes nossos principios , offerecendo uma prova incontestavel do quanto pode preocupar um homem , ainda de muito talento e das melhores intenções , a impressão das primeiras idéas que acceitou ! Este illustrado autor (que he pena empregue o seu talento em uma causa insustentavel , e cuja victoria importaria a desmoralisação do exercito) a quem não tenho o prazer e honra de conhecer , como elle tambem , segundo diz , me não conhece , em seu primeiro communicado do Diario de 10 de Outubro , posto que aventurasse sophisterias , todavia sustentou-as em forma , e cingiu-se a questão , mas como quer que advogue uma causa que não he possivel sustentar , e visse pulverisados todos os seus argumentos , figurou-se-lhe enxergar nos communicados dos adversarios da sua opinião desejos de attribuir a um fim menos louvavel a exposição de suas idéas , e como em disforra , atira-lhes a luva , convidando-os para o nojento campo dos doestos, e até com indirectas , parece que pretende tornar esta questão (que hoje he de grande utilidade ellucidar-se) em uma d'essas polemicas , nas quaes , para descredito da imprensa , se barateam injurias , e os contendores mais parecem Cafres , do que homens civilisados , cujas maneiras urbanas , e cavalheiras devem sempre distinguil-os d'esses barbaros , entre os quaes a civilisação nem ainda está em seu começo. Mas nós por certo não levantaremos essa luva : cingindo-nos a questão , restituimos intacto tudo quanto for alheio d'ella. Entremos na materia.

Ainda o illustrado , e mui respeitavel autor do communicado =S= insiste na sua opinião ; porem não respondendo uma só palavra aos argumentos que no nosso primeiro communicado produzimos , e com os quaes provamos a toda a luz , que da intelligencia que dá ás palavras *puramente militares* dos codigos se seguem absurdos , que só com injuria dos nossos legisladores se lhes podem attribuir , diz (para não deixar de dizer alguma couza) que esses argumentos são de conveniencia , e que o seu resultado he contrario a grammatical interpretação das claras palavras da lei , e depois repetindo com mais algum desenvolvimento os mesmos argumentos que expendeu no seu primeiro communicado , presta-nos idéas que não emittimos , para ter o prazer de confutal-as ! Não responderemos porem absolutamente á tudo, por que ficaram em pé os nossos primeiros argumentos, apenas nos limitaremos a aquelles pontos em que o illustrado autor do communicado =S= despresou soberanamente as regras da logica.

Sustenta o illustrado autor que os nossos argumentos são de conveniencia , e que indo a sua consequencia de encontro ao sentido grammatical dos codigos , não podem produzir effeito. Mas permita-nos o mui illustrado autor do communicado , que deduzamos uma necessaria conclusão dos seus mesmos principios ; e vem a ser: que não sendo preciso na applicação da lei escrutar o seu sentido , e a mente do legislador , de sorte que se salvem os absurdos , que muitas vezes offereçe o simples sentido grammatical , escusados , e bem inuteis se tornam os cursos juridicos , visto que para entender as leis , e applical-as, basta saber a grammatica da lingoa em que ellas estão escriptas. Mas se assim he (o que mui reverentemente negamos) o que entenderá o illustrado autor do communicado =S= por hermeutica juridica , de que nos falla em seus communicados? Será alguma figura grammatical ? Porem o illustrado autor , que rejeita os argumentos de conveniencia , parece que se contradiz n'esse mesmo communicado; por quanto tambem produz argumentos de conveniencia sobre o crime de desobediencia , quando diz : que este crime não he puramente militar , visto que o codigo criminal igualmente o pune no artigo 128 ; mas que he punido pelo fóro militar , não porque seja puramente militar mas sim porque seria grande mal para a disciplina (da qual essencialmente depende a existencia moral do exercito) que crimes tão pequenos , e que merecem uma prompta punição dependesse o seu julgamento das delongas do foro civil &c. &c. Pincipio corrente sustentado por todos os criminalistas he que quanto menor espaço de tempo decorre do dilicto á sua punição, tanto mais se consegue o principal fim da pena : exemplificar. Ora he, inquestionavel que si um soldado por exemplo, desobedecendo ao seu superior offendeu, a disciplina v. g. como dez , si elle , alem de desobedecer , o ferir , e injuriar tem por uma rasoavel proporção offendido a disciplina como cem. Logo no primeiro caso , como o illustrado autor aceita o argumento de conveniencia , ou escruta a mente do legislador , dá á disciplina um resultado favoravel na razão de dez , e no segundo (que he o da questão) como regeita o que á pouco aceitou , dá contra a disciplina , que reconhece de summa importancia , um resultado na proporção de cem. Para o facto do soldado que , estando de guarda , desobsdeceu , e feriu o seu commandante , não quer o illustrado autor do communicado que passem os argumentos de conveniencia , e que convencem de absurda a intelligencia que dá aos codigos; porem para o outro facto , que pelos artigos de guerra tem gravissima pena, segunde as circunstancias , e no qual militam as mesmas razões , mas que não afecta a posição do soldado , accidentalmente protegido , valem , e passam os argumentos de conveniencia ! Terrivel maneira de raciocinar !

Continua o illustrado autor do communicado =S= sustentando que a provisão do supremo conselho militar deve ser entendida , como S. S. a entende ; isto he , isolando as palavras que precederam aos quatro quesitos que as difinem , e subordinando a inteligencia d'estes quesitos (que o illustrado avtor chama claces) á aquella que poderiam tambem ter as dictas palavras, tomadas isoladamente. Mas não adverte o illustrado autor , que sendo os mencionados quesitos a genuina , e corrente explicação d'essas palavras , que a não serem por elles assim explicadas , ficariam tão vagas como são os codigos na materia subjeita , vem (a seguir-se a intelligencia que dá) a difinição a ficar definida pelo definido? E negara que isto he absurdo ? Terrivel maneira de raciocinar !

Mas o illustrado autor do communicado =S= argumenta com o exemplo do furriel d'artilharia Claudino Joze de Melle , o qual diz que tendo ferido no quartel o sargento da sua companhia , o supremo couselho militar, fundando-se na sua provizão , declarou que o crime não era puramente militar ! Que illuzão do illustrado autor ! Por que não se deu S. S. ao trabalho de examinar o facto, para, louvando-se no que lhe diceram , não apoiar-se em uma falsidade ! Este furriel cometeu o delicto estando o batalhão a que pertence no Rio de Janeiro , ahi respondeu a conselho de guerra ; mas retirando-se entretanto o batalhão para esta provincia de Pernambuco , veio o processo com elle , e aqui então foi submettido á junta de justiça , a qual não sabemos por que equivoco , ou por que razão declarou que o crime não era militar : o conselho supremo militar nunca viu tal processo, e nem d'elle ao menos teve noticia. Si o furriel vai ser julgado pelo foro commum , deve este extraordinario favor á junta de justiça de Pernambuco, e a mais ninguem. Citou portanto o illustrado autor um facto , que nunca existiu , para apoiar a sua opinião , atribuindo ao supremo conselho militar uma incoherencia , em que esse respeitavel tribunal

nunca cahiu. Terrivel maneira de raciocinar!

O conselho supremo militar pelo contrario no facto que vamos narrar, explicou a sua provisão da mesma maneira, que nós a entendemos, e tão claramente, que nada mais deixa a dezejar. Vamos ao facto, o qual temos a honra de offerecer á judiciosa analize do illustrado autor do communicado =S=

O cabo Pedro Chrisostomo da Cunha do 3.° batalhão d'artilheria a pé foi acusado no Rio de Janeiro, e remettido a conselho de guerra por se lhe imputar que, sendo incombido em Pernambuco de conduzir prezo para bordo de uma embarcação o soldado de cavallaria Manoel do Nascimento, furtara a este soldado, quando o conduzia preso, a quantia de 61$000 reis em sedulas. Reunido no Rio de Janeiro o conselho de guerra, declarou este por termo, lavrado na primeira de suas sessões, que julgava não lhe competir o julgamento do delicto do cabo, por não ser crime puramente militar. Subio em consequencia o processo com este termo ao supremo conselho militar, e n'este conspicuo tribunal se lavrou o seguinte acordam.

« Volte o processo ao conselho de guerra, a « fim de tomar conhecimento do facto imputado ao réo, por ser para isso competente « o mesmo conselho; por quanto á vista da « regra geral estabelecida na provisão de 17 « de outubro de 1834, citada pelo dito conselho, e da disposição do art. 18 dos de « guerra, he manifesto que o crime de que « se trata he puramente militar. Rio de Janeiro 15 de setembro de 1841. — Moreira « —Rodrigues —Callado— Pereira Pinto — « Couto — A. Pantoja — Carneiro—Veiga. »

Em consequencia d'este acordam foi o cabo Pedro Chrisostomo julgado pelo conselho de guerra, que o absolveu por falta de prova.

E que nos dirá agora o illustrado author do communicado? Entende, ou não, como nós entendemos, o conselho supremo militar a sua provisão? Se o illustrado author do communicado =S= quer com os seus proprios olhos desenganar-se, tenha a bondade de dirigir-se ao quartel do 3.° batalhão d'artilheria a pé na fortaleza do Brum, para examinar o processo.

Mas o illustrado author do communicado, para aliviar-se do pezo de que o sobrecarregou o exemplo que lhe apontamos do julgamento em conselho de guerra dos réos militares, envolvidos na ultima sedição da Bahia diz: que esse exemplo nada prova, pois que deve-se notar que a Bahia então ainda se achava, por assim dizer, em um estado de guerra, e excepcional, gemendo sob o pezo de uma medida extraordinaria, suspenças as garantias, e o § 11 do art. 179 da constituição. Quanto pode a preocupação!

Si o estylo correcto, e o modo escolastico de argumentar do illustrado author do communicado -S- não fortalecessem a idéa vantajosa que fizemos dos seus não vulgares conhecimentos, nós, em verdade, diriamos, á vista d'esta sua quartada, que he bem hospede na theoria do nosso direito publico constitucional. Os poderes do estado brazileiro não podem em caso algum suspender a constituição do estado; em certos cazos porem pode o poder legislativo, e na sua auzencia, o executivo suspender sómente algumas das formalidades que garantem a liberdade individual. He esta a doutrina do § 35 do art. 179, da constituição. Ora ninguem, que se tenha dado ao estudo da sciencia social, dirá que suspender algumas das formalidades, que garantem a liberdade, que he um direito, importa a suspenção dos mais direitos; ou ainda mais importa a abrogação temporaria de todos elles, ou uma dictadura intirina, o que sem duvida se dá, suspendendo-se o § 11 do art. 179. A theoria pois constantemente seguida no reinado do Sr. D. Pedro 2.°, quando tem sido precizo uzar do remedio do § 35, não tem excedido a faculdade de se proceder a prizão, independente de certas formalidades, e de remover as pessoas que se tem tornado perigosas de um para outro lugar, ou fazel-as deixar o Imperio.

O § 11 portanto nunca esteve suspenço, e nem jamais houverão na Bahia juizos excepcionaes, para julgar os réos. Aquelles militares, que n'essa occazião respondêram a conselho de guerra, seriam da mesma sorte julgados pelo foro militar quer as garantias fossem, quer não suspenças, por que commetteram crime puramente militar, e estavam comprehendidos nas disposições da provisão de 17 de outubro de 1834. Muito mais lato desenvolvimento poderiamos dar a esta questão; mas a estreiteza de um artigo de jornal o não permitte.

Continuando o illustre, e mui respeitavel author do communicado =S= a querer refutar os argumentos contrarios á sua opinião, diz em summa, dirigindo-se para nós, que se se desse perigo para a disciplina militar com a publicação de suas idéas no Diario, que então se devia vedar a instrucção primaria, a fim de que os soldados não podessem ler a constituição, e os codigos em cujas paginas estão exarados os seus direitos, e garantias, e depois que tambem diz que as nossas idéas sobre este ponto só podiam ter voga nos tempos do mais acrisolado despotismo, pergunta se consiste o nosso terror em ver os artigos da legislação transcriptos no Diario e desenvolvidos? Unusquisque cœteros fingit ex natura sua.

Não temos terror, e assaz de fortaleza he dotada nossa alma para encarar os perigos; mas queremos evital-os, queremos poupar victimas, que talvez se sacrifiquem pela leitura de principios subsersivos, com menos prudencia publicados. Um soldado, que apenas mui mal sabe ler, não pode em verdade conhecer si são exactos, ou não os principios exarados em um escripto, que mesmo por ser habilmente elaborado, ainda mais perigoso se torna.

Nós dicemos em nosso communicado que nos parecia que o § 17 do artigo 179 da const., citado pelo illustrado autor do communicado =S= provava contra producentem, e que S. S. entende de uma maneira mui particular os codigos nos artigos em questão, mas dizendo isto depois de termos demonstrado os absurdos que se seguem da inteligencia que o mesmo illustrado autor dá aos artigos dos codigos, ficamos persuadido, que nos tinhamos explicado precizamente; mas S. S. o nega e exige uma nova demonstração, ao mesmo passo que, na continuação dos seus argumentos, tem a bondade de nos prestar ideas, que em verdade não emittimos. Tocaremos n'esta ultima parte de passagem, e para satisfazer a vontade do mui illustrado, e respeitavel adversario da nossa opinião, diremos mais duas palavras, explicando o nosso pensamento, já muito, e muito difinido no primeiro communicado, que fizemos inxirir n'este Diario.

Nós não dicemos só, e simplesmente, que a unica inteligencia, que se pode dar aos codigos he a contraria d'aquella que S. S. lhes dá; mas sim que, para salvar os absurdos, he precizo dar-lhes uma inteligencia contraria, qual he a que dá a provizão do supremo conselho militar. Mas o illustrado autor do commuicado = S = aqui isola meia duzia de palavras, alli desloca um periodo, acolá dá um sentido obliquo a esta, ou aquella proposição; e depois n'estas peças assim destacadas descobre incoherencias! D'esta sorte achou S. S. um absurdo quando nós, offerecendo um exemplo de paridade, dicemos, que S.S. podia applicar tambem o art. 157 do cod. crim. ao crime de deserção; e assim póde S. S. achar todas essas conclusões anti-logicas, que teve a bondade de corrigir; e ainda mais acharia, si mais periodos isolasse. Terrivel maneira de raciocinar! Mas deixemos estas reflexoens, passemos antes a satisfazer a vontade do illustrado autor, e findemos este já extenço communicado.

O § 17 do artigo 179 da centituição dispoem o seguinte = « A excepção das cauzas, que «por sua naturesa pertencem a juizos particu«lares na conformidade das leis, não haverá «foro priviligiado... » Deste mesmo § pois se vê, que a inteligencia da sua disposição depende das leis que extremam as cauzas, que pertencem a juizos particulares das que só pertencem ao foro commum. Ora, declarando as leis, anteriores aos codigos, que as cauzas (com certas excepçoens que não vem ao cazo) crimes dos militares sejam julgadas no seu foro particular, e não tendo os codigos, como se vê claramente da provizão do supremo conselho, revogado essas leis, senão em quanto aos crimes que não offendem a santidade do juramento, á disciplina &c &; segue-se que esse § da const. preva contra producentem, quando elle he offerecido para se sustentar que o crime do soldado artifice, comprehendido no ispirito dos codigos, e na letra da citada provizão não deve ser julgado no foro militar; por quanto conservando o dito § da const. o foro particular em todas as cauzas, que segundo as leis, pertencem a juizos particulares, e conservando tambem os codigos em toda sua latitude esse foro, nos crimes que offendem a disciplima & &; he claro que offerecer esse § da const. para provar uma idea contraria a sua literal disposição, por ser contraria ao que dispoem os codigos, he offerece-la contra producentem.

Basta. Entretanto permita-se-nos que declaremos, que nesta questão só temos em vista a mauutenção da disciplina do exercito, e que, como estamos convencido, que esta será abalada, senão aniquilada, entendendo-se os codigos, como os entende o illustrado autor do communicado =S=, esta só razão nos induz a pegar na debil pena. Tambem nosso coração palpita pela humanidade: tambem de todo o coração acolhemos as ideas philantropicas; mas vivemos em sociedade, e ao bem, e á estabelidade d'este Todo, he precizo alguas vezes sacrificar os mais charos sentimentos de nossa alma.

G.

PERNAMBUCO.

Rendimento do mez de Outubro findo, da meza da Recebedoria de rendas internas geraes -- a sabrr:

Rendimento Geral.

Direitos novos evelhos	347$793
Ditos de chancellaria	2$080
Verbas dellas	1$050
Dizima	632$463
Impostos de letras	66$211
Matricula do curso juridico	3:532$800
Carta de bachareis	20$000
Emolumentos de certidões	$960
Foros de terrenos de marinha	2$674
Siza dos bens de raiz	6:544$250
Meia siza de escravos	22$500
Siza adiccional	264$740
2. decima de mão morta	924$687
Decima urbana	210$530
	12:602$738
Redimento applicado ao pepel moeda	
Impostos de lojas abertas	825$100
Ditos de seges	12$800
Taxa de 1$ rs. por escravo	101$000
Dito do papel	949$409
	1:888$3000
	14:491$038

Recebedoria 2 de Novembro 1842.

O escrivão,
Estanilão Pereira d'Oliveira.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4 de novb.ro 1:872$637

DESCARREGAÕ HOJE 5 DE NOVEMBRO.

Brigue portuguez = Jozephina = vinho, vinagre, azeite, sevada, drogas, alpista, rapé, cabos, carnes, toucinho, e sebollas.

Escuna americana = Rod Rover = taboado.

Galera ingleza = Emily = fazendas, ferragens, sabão, manteiga, queijos, batatas, prezuntos, taxas, e maquinas.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO ENTRADO NO DIA 3.

Liverpool; 47 dias, galera ingleza Emily, de 208 ton., cap. Geo Guillet, equip. 13, carga fazendas: a Mc. Calmont & C.a

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 3.

Lisboa; charrua portugueza Real Principe D. Pedro, commandante o 2.° tenente Jironimo Romero: passageiros Francisco Garcia e sua mulher, hespanhoes, Antonio Candido Augusto e sua mulher, portuguezes: fundiou no lameirão.

OBSERVAÇÕES.

Chegou de Caiane com 14 dias a fragata de vapor franceza Gomere, commandante Louransou: fundiou no lameirão.

Deo fundo no lameirão para receber pratico, e seguir para o Assú, a sumaca brazileira Perola, de 98 ton., equip. 12, carga lastro: a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

DECLARAÇAÕ.

= O patacho = Flor de Maroim = recebe a mala para a Bahia ámanhã (6) ás 10 horas do dia.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Ceará pertende sahir até o dia 30 de Novembro a sumaca Estrella do Cabo; os pertendentes passageiros dirijão-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa na rua da Cadeia n. 46.

☞ Para Lisboa segue viagem no dia 20 do corrente o Brigue Portuguez S. Domingos, ainda recebe alguma carga e passageiros: trata-se com o Capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca na rua Nova n. 41.

☞ Para o Rio de Janeiro, segue com muita brevidade o brigue Fiel, para carga, ou passageiros que offerece lindos commodos: trata-se com Firmino J F. da Roza, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira.

LEILÕES.

☞ Gaskell Johnson & Companhia farão leilão, por intervenção da Correctorr Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas proprias do mercado, para fecharem algumas contas: Terça feira 8 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto; no seu armazem, rua da Cruz.

= Leilão de uma porção de carne secca, avariada, que se venderá a bordo do bergantim Jupiter, por conta de quem pertencer; nos dias 5 e 7 do corrente.

☞ Lenoir Puget & C. continua o seu leilão de um explendido sortimento de fazendas e miudezas francezas, e suissas; como sejão cambraias, chales de cassa e filó, lenços de todas as qualidades, assim como encarnados para tabaco, setins, sarjas, luvas, fitas de todos os numeros, pentes de tartaruga, chapéos, sellins, fechaduras, marroquins, flores, e outras muitas peximxas proprias para a festa; tendo alem disso uma porção de vidros em caixas de todos os tamanhos, e uma porção de rico papel pintado para forro de sala, que se ha de vender por todo o preço, estes dous ultimos artigos são realmente de grande vantagem para aquellas pessoas que edificão cazas: segunda feira 7 do corrente logo á chegada do corretor Oliveira, q' apresentará ao respeitavel publico um variado sortimento de roupa feita que se ha de vender por todo o preço, no armazem da rua da Cruz.

☞ O corretor Oliveira fará leilão no dia que annunciar, de uma serraria portatil de patente, com todo o machinismo completo, a qual he moida por impulso de cavallos, ora erecta e trabalhando no lugar de fora de Portas passando o arsenal de marinha, e vende-se por motivo de dissolver-se a sociedade entre seus actuaes proprietarios; da casa de madeira onde a mesma existe, como estribaria adjunta, e pela qual ha um arrendamento por seis annos á razão de cem mil reis annuaes principiado no 1. de Abril passado; de uma porção de pranxões de amarello, louro, e de pinho; e de seis cavallos proprios para o estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Sahio o Carapuceiro n.° 63, contendo a continuação do conto allegorico das sete mulheres, conto, que he uma fabrica de boas carapuças, e conclue com varias Anecdotas: vende-se na praça da Independencia loja de livros n.° 6, e 8.

☞ A senhora Izabel Maria do Carmo, tenha a bondade annunciar a sua morada, ou quanto antes tirar os seus trastes que existem empenhados pela quantia que ficou devendo de alugueis da casa em que morou na rua de Senhor Bom Jesus das crioulas; pois he bastante o tempo que se tem esperado, pois se não tira-los no prazo de oito dias se venderão para debito da divida, e he segunda vez que se annuncia, para que se não chame a ignorancia; pois as proprietarias morão na rua das Aguas verdes N. 42.

☞ Perciza-se de um caixeiro no botequim junto ao theatro.

☞ Precisa-se de uma negra, para serviço de uma casa de pouca familia; quem a tiver procure na loja franceza de João Cais Ainó numero 18, que se tratará do ajuste.

☞ Dezeja-se fallar ao senhor Antonio de tal, brazileiro natural de Pernambuco, que costuma a mascatiar pelo matto, por alcunha thotonio tapioca; annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Offerece-se um rapaz para caxeiro de cobrança, ou de loja franceza, o qual afiança a sua conducta; quem precisar annuncie ou dirija-se ao mundo novo n. 17.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao largo do Corpo Santo: n. 13.

☞ Aluga-se um preto para algum serviço, que entende de padaria, muito deligente para trabalho de sitio, não foge e he muito fiel; tambem se troca ou vende, por uma preta sadia, sem vicios, inda mesmo sem prendas; quem pretender dirija-se á rua Velha n. 37.

--- Achão-se a venda nos lugares annunciados os bilhetes da loteria do Theatro, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 9 de Novembro.

☞ Hoje he a partida de incerramento da sociedade Euterpina.

☞ O Bacharel Vicente Pereira do Rego, mudou a sua residencia para a rua Nova n. 5 primeiro andar.

☞ B. Lansac retira-se para França.

☞ O abaixo assignado avisa as pessoas que tem pinhores em poder do annunciante hajão de remi-los até 15 do corrente, do contrario passará avende-los para seu pagamento, por ter disto precisão.

André Manoel de Amoedo.

☞ Aluga-se por preço commodo um bom armazem, proprio para dous estabelecimentos, por ser de rua a rua, cito no Recife na rua da Moeda, no fundo da venda do Snr. Alexandre, incumbindo-se o annunciante dos arranjos necessarios: as chaves para o ver parão em mão do snr. Joze Fernandes Povoas com venda em outra quina, e a tratar na rua do Nogueira n. 13.

☞ Permuta-se por uma casa nesta Cidade, um sitio na Matriz da Varzea, com casa grande, terras proprias, muitas fruteiras de todas as qualidades, perto do banho da pedra no rio capibaribe, com elegante vista para a estrada publica, e optimo lugar para se passar a festa: na rua de Agoas verdes numero 36.

☞ O Secretario da sociedade Apolinea avisa aos senhores socios da mesma, que haverá sessão da sua commissão administrativa no dia 7 ás 6 horas da tarde, para se concederem os bilhetes de convites para a partida do encerramento em 12 do corrente.

☞ Thomaz Sayle avisa ao respeitavel publico, que principiará a correr o seu bem conhecido Onibus, no dia sabbado 5 do corrente, partindo da matriz de Santo Antonio as cinco horas da tarde, até o Monteiro e dahi para o Recife no dia segunda feira as 7 horas da manhã, e continuará toda a festa as mesmas horas

☞ Quem pretender e quiser alugar, ou pelo tempo da festa, ou por anno, uma casa em s. Anna, com sufficientes commodos para uma familia qualquer, por ter duas salas, um gabinete, e 4 quartos grandes, dirija-se a rua das Trincheiras sobrado n. 50, a mesma casa tem muitos arvoredos uteis.

☞ Aluga-se o primeiro andar da caza n. 29 na rua da Cadeia velha; a fallar na loja de chapeos da mesma caza.

– Quem annunciou a venda de duas casas no beco do padré, dirija-se a rua do Livramento n. 22.

☞ Uma senhora capaz se offerece para ensinar meninas a ler, escrever, contar, coser e bordar de toda qualidade e doutrina Christã; assim como recebe costuras de alfaiate para fazer com todo a perfeição e preço commodo: na rua de Agoes verdes n. 56; na mesma á uma mulher que quer ser ama de uma casa, só para o serviço interno.

☞ Na botica da rua larga do Rozario de Bartholomeo & Ramos, precisa-se de um praticante de pharmacia.

☞ O snr. Jacinto Antonio Affonso, dirija-se a rua do Rangel n. 81, para receber uma carta vinda de Lisboa.

☞ O abaixo assignado, declara que tendo-se retirado por alguns mezes para a passagem da Magdalena afim de ver se restabelecia sua saude, e tendo experimentado grande melhora, tenciona receber ali alguns meninos que durante o tempo da fuctura festa, seus pais queirão admitti-los em primeiras letras, afim de pouparem o atraso que elles costumão a soffrer durante este tempo.

Polycarpo Nunes Corrêa.

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua velha n. 16 na Boa vista: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 15, segundo andar.

☞ Da-se a juros de dous por cento ao mez, sobre pinhores de ouro, prata, ou brilhantes, até a quantia de 1:000$ de rs., em quantias que aos pretendentes convier: no pateo da S. Cruz n. 3.

☞ Precisa-se de um escravo fiel para serviço de uma casa de homem solteiro, onde será bem tratado, tendo elle quem dê fiador a sua conducta, e sabendo cozinhar o ordinario de uma casa, e tratar de um cavallo; quem estiver no caso de aluga-lo, dirija-se ao escriptorio dos snrs. Alexandre Mackay & Commapanhia.

☞ Uma mulher capaz se offerece para ser ama de uma casa de homem solteiro, para o serviço interno: na rua Direita n. 85 ou annuncie.

☞ Offerece-se uma portugueza para ama de casa, que sabe engommar, coser, cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa: no beco dos Ferreiros na primeira casa numero 1.

☞ A passoa que tem um chapeo de sol grande de seda, uzado, queira annunciar, assim tambem uma caixa de tabaco de conxa preta, e um botão de ouro de abertura lapidado, que será recompensado.

☞ Dá-se 300$ rs. a juros de 2 por cento, sobre penhores: na rua do Collegio botica n. 6.

☞ Aluga-se um preto muito deligente para o serviço de campo, ou de padaria, tão bem se vende ou troca-se por uma preta ou moleque que não tenha vicios: na rua Velha numero 37.

☞ Aluga-se uma boa casa feita a moderna, e com bastantes commodos, e muito fresca por ser da parte da sombra, cita na Trempe: rua Nova n. 67.

☞ Aluga-se para qualquer sitio um bom preto velho, muito robusto e trabalhador de enchada, ou outro serviço de campo: na rua Nova n. 67.

☞ Hoje sabbado de duas horas em vante haverá carne de carneiro capado muito gordo, e todos os snrs. que precisarem de sebo de rim de carneiro capado podem mandar buscar; assim como vende-se um bonito carneiro manço, proprio para menino montar: no assougue francez defronte da cadeia.

☞ Offerece-se para administrador de engenho de assucar, um inglez que tem praticado seis annos nas indias do Oeste (Barbadões); quem de seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se ao escriptorio de Le Breton Schramm & Companhia, na rna da Cruz numero 55.

☞ Aluga-se uma casa em Bebiribe, toda envidraçada, com 6 quartos, estribaria e caza para pretos: na rua larga do Rszario botica de Bartholomeo & Ramos.

☞ O bilhete da primeira parte da 12.ª Loteria a favor das obras do Theatro Publico, pertence ao snr. Joze Felis da Camara Pimentel do engenho Gaipió, e fica em poder de F. da Silva Lisboa.

☞ Algum snr. pai de familia, ou outra qualquer pessoa, que precisar de uma pessoa para leccionar de latim, e primeiras letras, em casas particulares, e por preço muito mais commodo do que outra qualquer pessoa; quem precisar annuncie.

☞ A commissão administrativa da sociedade Terpsichore, partecipa aos snrs. socios que a ultima partida deste anno, está marcada para o dia 19 do corrente mez; assim como os convida acomparecer em o dia 22 pelas 6 horas da tarde afim de se proceder a eleição da nova commissão.

☞ Vende-se em asta publica impreterivelmente no dia 7 do corrente Novembro, por ultima praça na porta do Juizo da segunda vara do civel, rua do atterro da Boa-vista a abandonada Barca Brasileira Ermelinda, vinda de Serra Leôa para onde fora aprezada pelos cruzadores britanicos; convida-se pois aos pretendentes para comparecerem em dita praça (e com a divida venia aos agentes Britanicos) afim de se concluir a referida arrematação.

COMPRAS.

☞ Escravas para fora da provicia, com habilidades ou sem ellas, de 15 a 35 annos, e creolinhas de 12 a 15 annos, sendo sadias: na rua Nova loja n. 26.

VENDAS.

☞ Uma Apolice da divida publica da quantia de 400$, que vence 5 por cento ao anno, por metade do seu valor; quem pretender annuncie.

☞ O sitio denominado Estiva de baixo, do finado Monte, no lugar da Ibura, distante desta praça legoa e meia, proprio para ter vaccas de leite, e mesmo para plantações, com arvoredos de fructo, com banho em agoa corrente, porto de embarque, até mesmo para canoas grandes. com 207 braças de frente, 220 de fundo, e com 300 de matta de construcção, um pouco distante, vende-se para pagamento de algumas dividas, por isso não se deixará de fazer negocio inda mesmo a prazos: á tratar no mesmo sitio com Ovidio Gonçalves Valle.

☞ Uma porção de sebo em rama de 8 a 10 arrobas: nos 4 cantos da Boa vista venda numero 46.

☞ Uma alva para Padre, mui rica, bordada de susto, e feita em panno de esguião, com o bico do mesmo bordado, de mais de palmo de largura, vende-se barato; uma pipa, e uma quartola arquiada de ferro, 2 flandres com seus ternos de medidas e funil de páo do serviço do azeite: nas 5 pontas numero 114.

☞ Bichas pretas a 480, ditas de Hamburgo grandes a 800 rs., e aplicadas a 400 rs.: na rua das Cruzes ao pé da Typografia.

☞ Taxas de ferro coado a 90 rs., e de beiço virado a 50 rs. a libra, as de ferro batido sem alteração em preço, moendas para agoa, e animaes, vapores de força de 3 até 6 cavallos, com moendas proprias ou sem ellas, formas de chapas de ferro para purgar assucar: em casa de Fox & Stodart, rua da Senzala nova n. 1.

☞ Um selim inglez uzado, por preço commodo: na rua do Livramento n. 25 primeiro andar.

☞ Barricas com farinha SSSF, no forte do Mattos no armazem do snr. Mendonça: a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua estreita do Rozario n. 13.

☞ Caixões com muito bons chapeos de Braga, saccas com superior arroz da fabrica e de vapor, latas com as verdadeiras pilulas da familia, barris com tinta em massa de diversas cores, bichas hamburguezas, muito grandes, e tambem se alugaõ: na rua estreita do Rozario n. 13 padaria de Francisco Alves da Cunha.

☞ Tres terrenos e as bemfeitorias de uma padaria cita na rua da Gloria, pertencente a Joaquim Correia da Costa, os terrenos cito nos lugares seguintes: um por traz de S. Gonçalo, com 50 palmos de frente e 200 ditos de fundo, e os outros dous foreiros, no sitio de Joze Joaquim Bezerra Cavalcanti, entre as duas pontes da Magdalena; os pretendentes podem entender-se com Manoel Antonio de Jesus morador na rua dos Quarteis D. 5, que se acha authorisado para vender; na mesma precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma padaria no artigo balcão, e administraçaõ da mesma; dando fiador a sua conducta.

☞ Superior tinta de escrever e livros em branco de papel almasso de primeira sorte com diversas folhas propria para recibo entradas e outra qualquer escripta, dito de papel de olanda pautado, dito de meia olanda tambem pautado, tudo por menos preço de que em outra qualquer parte ficando o annunciante responsavel pelo papel e a segurança da encardenação: na rua de Santa Rita nova numero 88.

☞ Cortes de chitas finas a 3:000 rs., duraque preto a 760, fustão pintado a 320, pano da costa a 400 o covado. fitas de seda lizas e lavradas, ditas de sinteiro para menino a 280 rs., brincos imitando aos da moda a 800 rs., e 1$, ditos a 400 e 600 rs., lindas pedras de marmore com uma flor dourada assentada em cima da dita pedra para botar em cima de papeis a 1$ cada uma: na loja de fazendas na rua Direita n. 30 defronte do beco da Penha.

☞ Ricos fogões, de registo de nova invenção chegados ultimamente de inglaterra, com todo os seus pertences e machinismos, muito proprios para casa de grande familia em razão de se poder cosinhar 6 panelas, e um bom forno de ferro repartido, muito proprio para assar leitões, galinhas, pirús, e outros mais objectos, e sem dar trabalho ao cosinheiro, os quaes tem a singularidade de com um só fogo poder-se cosinhar o dito fogão, que admitte 6 panelas e o forno tudo ao mesmo tempo, pois o discanço, asseio e a economia destes fogões merecem toda atenção a qual tem concorrido muito para a sua extração: na rua Nova loja de ferragens n. 25.

☞ Um ferro de fazer ostias: em fora de portas penultimo sobrado do lado do nascente antes do primeiro beco n. 137.

☞ Bolaxinha e biscoito doce e agoado a 5120 a arroba e a 200 rs. a libra e recebe-se encommendas de bolaxinha ingleza bem trabalhada e com limpeza: na rua Direita defronte do Terço.

☞ Taboado de pinho americano e suecia e por preço muito commodo por se precisar do armazem em que elle se acha: por traz do theatro da parte da maré.

☞ Uma negrinha de 12 annos bonita figura, e sabe coser: na rua do Vigario armazem n. 18.

☞ Uma casa de pedra e cal, na povoação dos Affogados, com terra propria, por preço commodo: na rua de S Joze n. 40, na mesma precisa-se de 400$ a premio sobre hypotheca.

☞ Uma venda com poucos fundos e bem afreguezada e com commodos para familia; no atterro dos Affogados defronte do viveiro do sr. Muniz n. 55.

☞ Flores francezas, bicos inglezes largos e estreitos, chapeos de setim, seda, e palhinha, tocados de todas as qualidades para senhoras, e meninas, e outras muitas galantarias por preço commodo: na rua do Agoas verdes n. 42.

☞ Uma mulata de bonita figura, de 18 annos, sadia sem vicios engomma com perfeição, faz doce, cose, faz renda e lavarinto, e cosinha: na rua de Agoas verdes n. 20.

☞ Papeis pintados para forro de salas com suas competentes barras fitas e guarnições, cortes de lanzinha de novos padrões: na loja de Manoel Gomes Viegas esquina da rua do Crespo.

☞ Uma casa assobradada no atterro dos Affogados com 2 frentes por ser de quina, tem commodos para duas familias, edificada a pouco tempo, muito asseada, com portão ao lado, toda envidraçada, com duas salas, cinco quartos, cosinha, senzala para pretos, no sotão trez salas e trez quartos, o sitio com alguns arvoredos de fructos, baixa para capim, um grande viveiro com bastante peixe, por preço commodo: na rua estreita do Rozario n. 31.

☞ Uma escrava de nação de bonita figura, de 14 annos de idade, sem vicios nem achaques, engomma liso cosinha o ordinario de uma casa, e coze alguma couza; procure no pateo do Hospital do Paraizo, ao voltar da rua da Florentina, no sobrado por cima da venda do Nicoláu.

☞ Um escravo de angola de 20 annos sem vicio algum: na rua larga do Rozario botica de Bartholomeo & Ramos.

☞ Continua-se a vender saccas com arroz pilado vermelho, assim como uma rede de palhinha feita no Pará por preço commodo: na rua do Aragão venda n. 44.

☞ Aparelhos para chá, sendo bule, assucareiro, manteigueira, e tijela de metal branco superior, bacias de mãos, e torneiras do mesmo de patente, de differentes tamanhos, almofarizes, defumadores e escrivaninhas de latão, seringas de estanho, e de latão, e outras diversas obras de metal, latão, e estanho, por preço commodo: na rua Nova defronte da Igreja da Conceição dos Militares, n. 38.

☞ Barris pequenos com potassa americana, barricas con farelo muito novo, e velas de espermacete; em casa de Matheus Austin & companhia rua do Trapiche novo n. 18.

☞ Francisco da Silva tem para vender uma barcaça grande e nova, que carrega para mais de 20 caixas de assucar, quem a quiser comprar haja de o procurar na rua da Cadeia do Recife.

☞ Queijos flamengos grandes da melhor qualidade possivel a 1200 rs., cevada muito nova a 100 rs., batatas e passas, e todos os mais generos por preço rasoavel; na venda da rua do Aragão que volta para o pateo de Santa Cruz n. 22.

☞ O Hiate Americano Red Rover; os pretendentes dirijão-se a Matheus Austin & Companhia na rua do Trapiche novo n. 18.

☞ Um negro de nação Angola, idade 28 annos, bonita figura, proprio para todo o serviço: na Boa-vista, rua do Aragão na casa que fica defronte do sobrado de dous andares.

☞ Uma tenda de funileiro com armação para as obras feitas, e com toda a ferramenta pertencente a mesma officina, na rua Direita; quem a pretender dirija-se a rua do Crespo casa n. 10 terceiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio na noite de 2 do corrente um escravo creolo, natural da Freguezia da Escada, que foi escravo de João Affonço Ferreira, no engenho Trez Braços, de estatura regular, que representa ter de idade 25 annos, bem preto, levando vestido calça de brim branco fino, e camiza de algodãozinho, chapeo de palha, tendo uma cicatriz no pulço da mão direita; os aprehensores o poderão conduzir a casa de Antonio Luiz Gonsalves Ferreira no atterro da Boa-vista que se recompensará generosamente.

☞ Fugio no dia primeiro do corrente anno um negro de nome Joaquim, e apilidado na rua pelos outros por Carioca, de nação, altura ordinaria, secco do corpo, cor preta, barbado, cara comprida, com dous dedos de menos em uma das mãos, levando vestido calça de casimira velha cor de rapé, e camiza de brim com mangas curtas; quem o pegar leve na rua do Hospicio casa junto ao sr. Padre Mestre Laurentino.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842